

ANEXO X

Descrição, Quantidade de Cargos, Referências Salariais da Administração Indireta

Fundação Educacional Municipal de Ibitinga

FEMIB









Descrição dos Cargos/Empregos	Quantidade de cargos/ empregos	Referência Salarial			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA - EF MB					
Gestor Executivo da Fundação	01	Н			
Diretor de Faculdade	01	F			
Secretario Executivo	01	F			
Vice Diretor	01	D			
Secretário Geral	01	D			
Coordenador de Cursos	01	D			







ANEXO XI

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Descrição das Atividades, Requisitos, Habilidades e Competências dos Cargos em Comissão ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Educacional Municipal de Ibitinga

FEMIB







Cargo em Comissão Gestor Executivo da Fundação Descrição das Atividades

Atribuições do Gestor Executivo da Fundação

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades gerais da Fundação

Proferir despachos interiocutórios e, quando for o caso, despachos decisorios nos processos submetidos la sua apreciação. Autorizar a escala de ferias dos seus subordinados diretos, e, ainda, propor elogios e aplicações de penas disciplinares quando necessário:

Responsabilizar se pelo controle e conservação dos bens patrimoniais alocados em suas unidades administrativas

Propor medidas administrativas que considere necessárias ao bom ancamento dos trabalhos da Fundação.

Requerer assessoramento técnico em assuntos gerais relacionados com as ações de sua competência, indispensaveis ao desenvolvimento comum de suas atividades funcionais;

Promover reuniões periodicas com servidores efetivos ou comissionados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção;

Promover bom relacionamento interno, respeitoso e cordial entre todos os servidores, proporcionando lhes orientações, ensinamentos e motivando-os para o trabalho eficiente e produtivo:

Representar a Fundação perante o Prefeito Municipal e demais autoridades;

Prestar informação ao Prefeito Municipal, Secretários Municipais e a Câmara Municipal sobre o planejamento e dados financeiros da Fundação;

Exercer pessoalmente as atividades de Administração Superior da Fundação, respondendo conjuntamente pelas delegações que proceder:

Baixar atos normativos regulamentares e praticar os demais atos pertinentes a Fundação;

Indicar quem lhe substituirá e aos Diretores de Departamentos em seus impedimentos legais e eventuais;

Exercer as atividades de imprensa, de relações publicas e de divulgação dos trabalhos realizados e prover pecas informativas institucionais para as publicações oficiais;

Convocar, quando necessario, as reuniões de Diretoria e presidi-las-

Acompanhar e determinar a proposta orçamentária e a execução da lei orçamentária, dos cieditos adiciónais e das atividades relacionadas com o plano plurianual

Representar a Fundação ativa e passivamente em juizo ou fora dele, podendo constituir procuradores "adjudícia" e "ad negotia", e autorizar prepostos;

Firmar, em nome da Fundação, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos similares;

Autorizar a contratação de pessoal e as alterações na vida funcional, bem como autorizar a abertura de concurso público. Determinaras atividades relacionadas com a política de qualidade de vida dos servidores:

Determinar as atividades relacionadas com os programas instituidos no âmbito da Fundação;

Praticar pessoalmente ou delegar todos os atos pertinentes à administração orçamentária, finance ra, contabil, de património, de material e de serviços gerais, de recursos humanos, na forma da legislação em vigor e determinar auditorias e verificações periódicas nessas areas;

Providenciar o atendimento aos requerimentos e indicações formuladas pelo Poder Legislativo ou por seus membros: Manter a inter-relação com as Secretarias Municipais, em suas áreas de execução, integrando e consolidando os planos da Fundação aos elaborados pela Prefeitura;

Autorizar a realização de procedimentos licitatorios e homologar seu resultado, respondendo em conjunto pela delegação; Proceder a nomeação das funções de confiança e cargos em comissão da Fundação;

Demais atos administrativos necessários ao bom funcionamento e desenvo vimento da autarquia.

Habilidades e Competências				
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso	
Ensino Superior				
Completo		Constante	Livre nomeação e exoneração	









Cargo em Comissão

Diretoria da Faculdade

Descrição das Atividades

Representar a faculdade junto às pessoas, instituições públicas ou privadas, em juizo ou fora deste; Administrar a Faculdade;

Cumprir e fazer cumprir a legislação do ensino superior e as normas do Conselho Estadual da Educação

Cumprir e fazer cumprir o Regimento da Faculdade

Exercer poder disciplinar no âmbito da faculdade

Convocar e presidir reuniões com funcionarios;

Apresentar e Encaminhar relatórios anuais da Faculdade e do processo Seletivo ao Conselho Estadual da Educação;

Conferir Grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;

Zelar para que o Corpo Docente tenha condições de contínuo aperfeiçoamento científico e/ou técnico, na faculdade e fora dela;

Exercer estas e outras atribuições que lhe forem conferidas pela Fundação ou em consequência de norma legal ou atos do Conselho Estadual da Educação;

Acatar as deliberações do Conselho Curador da FEMIB.

Habilidades e Competências			
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso
Ensino Superior completo	Mínimo de 02 (dois) anos em carreira pública ou privada	Constante	Livre nomeação e exoneração







Cargo em Comissão Secretaria Executiva

Descrição das Atividades

Assessorar as instituições mantidas pela FEMIB, quanto aos cursos, em todos os níveis básico, de graduação, extensão, técnico ou profissionalizantes, preparando documentos necessários, a serem encaminhados aos órgãos competentes, para os fins de credenciamento, autorização e avaliação, bem como, dominar e conhecer legislação pertinente;

Propor ao Superintendente, até o final do mês de março, as verbas necessarias para a manutenção dos cursos existentes e, bem assim, a ampliação dos mesmos, em qualquer nível, para fins orçamentarios, analisando ou glosando as propostas encaminhadas pelas diretorias das unidades mantidas, que deverão constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano seguinte;

- Representar o Superintendente da FEMIB em congressos, eventos ou qualquer atividade na área educacional, quando for o caso;

Avaliar e encaminhar ao Superintendente sobre a necessidade ou não de admissão, dispensa, renovação de contrato do pessoal docente, encaminhado pelas diretorias das mantidas, dentro da realidade orçamentária;

Avaliar e encaminhar ao Superintendente sobre a conveniência, relevância e urgência da contratação de professor convidado, visitante ou substituto, dentro da realidade orçamentária; Elaborar estudos e encaminhar ao Superintendente sobre a realização de eventos, congressos, semanas universitárias ou qualquer outra atividade da FEMIB ou suas mantidas, na área educacional, solicitando o empenho de verba orçada à Superintendência;

- Acompanhar as atividades administrativas da FEMIB, cuidando do controle e frequência dos servidores, e fazer cumprir as regras, leis e determinações para o seu funcionamento, levando ao conhecimento do Superintendente.

Habilidades e Competências			
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso
Preferencialmente Ensino	Mínimo de 02 (dois) anos em	Constante	Livre nomeação e
Superior	carreira pública ou privada	İ	exoneração









Cargo em Comissão

Vice Diretoria da Faculdade

Descrição das Atividades

Fiscalizar todas as atividades da Faculdade;

Auxiliar o Diretor em suas tarefas;

Substituir o diretor em casos de impedimentos eventuais , ausência temporária ou definitiva; Colaborar na gestão da faculdade;

Participar de reuniões ministradas pelo conselho de professores ou corpo de funcionários; Auxiliar na promoção de eventos da Faculdade.

	Habilidades e Competênci	as	
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso
Ensino Superior completo	Mínimo de 02 (dois) anos em carreira pública ou privada	Constante	Livre nomeação e exoneração







Cargo em Comissão

Secretaria Geral

Descrição das Atividades

Coordenar o trabalho da Secretaria da Faculdade, orientando servidores e fiscalizando a execução dos serviços;

- Controlar e fazer cumprir os prazos fixados no calendário escolar;
- Supervisionar o cálculo de numero de vagas existentes nos cursos e encaminha-las para publicação em edital;
- Promover o controle e distribuição de materiais necessários à operacionalização das atividades da Secretaria;
- Fiscalizar os procedimentos afetos à matrícula de alunos;
- Orientar, controlar e conferir a matrícula dos alunos, em função dos relatórios de convocação e número de vagas;
- Viabilizar a liberação das disciplinas no sistema acadêmico;
- Divulgar, através de publicação, as listagens de alunos cujas matrículas tenham sido recusadas;
- Orientar, assessorar e acompanhar os discentes nos pedidos de transferências, trancamentos de matriculas e solicitações de aproveitamento de estudos e outros;
- Colaborar com os Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Gestão Acadêmica nas solicitações de aproveitamento de disciplinas e outros;
- Proceder ao recebimento e encaminhar aos Coordenadores de Cursos, os processos de candidatos à vaga, para análise de currículo;
- Orientar e controlar o recebimento dos requerimentos de dispensa de disciplinas, observando os prazos fixados;
- Encaminhar aos Coordenadores de Cursos, processos de alunos transferidos e outros, para providências quanto à análise de currículo e produção de Resoluções;
- Conferir o lançamento dos históricos escolares, das resoluções referentes à dispensa de disciplinas, e demais resoluções emitidas pelo Conselho competente;
- Orientar e informar os discentes sobre seu movimento curricular;
- Acompanhar a atualização dos programas e/ou ementas das disciplinas ministradas na Faculdade;
- Preparar a documentação para cerimônia de colação de grau;
- Coordenar os processos de registro de diplomas e encaminhá-los adequadamente;
- Encaminhar aos Coordenadores de Curso os processos de aproveitamento de estudos;
- Conferir a emissão de atestados, declarações, certificados e histórico solicitados pelos discentes;
- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Habilidades e Competencias			
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso
Preferencialmente ensino	Minimo de 02 (dois) anos em	Constante	Livre nomeação e
Superior	carreira pública ou privada		exoneração







Cargo em Comissão Coordenador de Cursos

Descrição das Atividades

- Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática, Estágio, atividades complementares, projetos integradores e TCC como componentes estruturais dos Cursos;

- Coordenar, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, visando equipar a biblioteca para atender de forma consistente as referências constantes dos projetos de Cursos;

Propor e acompanhar, em conjunto com a Direção, programa de acompanhamento do aluno visando à redução da evasão e retenção;

Estruturar, conduzir e documentar as reuniões pedagógicas, conselhos de classe e conselhos de promoção dos Cursos, fazendo o controle de frequência dos servidores nesses casos;

- Participar efetivamente do fórum de orgãos colegiados ou comissões em que se fizer necessário, encaminhando e discutindo as propostas debatidas, em reuniões periódicas com registro de pauta, de frequência e dos encaminhamentos;

- Acompanhar a frequência dos servidores nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a direção.
- Acompanhar a implementação e a reposição das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o cumprimento das atividades/responsabilidades estabelecidas nas reuniões pedagógicas;
- Acompanhar a elaboração e execução de projetos pedagógicos definidos e propor, quando necessário, sua modificação, submetendo às instâncias competentes;
- Avaliar as ementas estabelecidas nos projetos pedagógicos dos Cursos;
- Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;

Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no periodo seguinte, inclusive na oferta de dependências;

- Coordenar a elaboração dos horários de aulas, respeitando-se a dinâmica da faculdade;

Avaliar e dar parecer, em conjunto com os demais responsáveis, nos processos de aproveitamento de estudos, trancamento, transferências, ingresso de portador de diplomas e reingresso de alunos e demais encaminhamentos do Registro Acadêmico;

Encaminhar ao Registro Acadêmico a ata das reuniões dos Conselhos de Classe ao final do período. Responder pelo Curso junto às instâncias de avaliação, tomar ciência, divulgar resultados e promover junto a Direção discussão de propostas para melhorias.

Responsabilizar-se pelas avaliações externas dos cursos;

	Habilidades e Competências		
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso
Ensino Superior Completo na área de Pedagogia ou Psicopedagogia.	Mínimo de 02 (dois) anos em carreira pública ou privada	Constante	Livre nomeação e exoneração





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitingo-SP - 14 940-000 telefone (16) 3352 7000 - Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNP3 45 321 460 0001-50



ANEXO XII

Organograma dos Cargos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Educacional Municipal de Ibitinga

FEMIB







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Fundação

